



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 131/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto no Provimento CGE nº 1/2023;

TENDO EM VISTA o que consta dos autos do Procedimento SEI n. [0000350-08.2023.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Adotar o fluxo alternativo como o tipo de fluxo colegiado a ser aplicado ao Sistema PJeCor no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 21 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 22/06/2023, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593204** e o código CRC **47348E56**.

0000350-08.2023.6.01.8000

0593204v3

Criado por [karen](#), versão 3 por [karen](#) em 22/06/2023 12:19:59.